



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	ELEIÇÃO DO COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF DO CAU/DF.

DELIBERAÇÃO Nº 01/2017 - CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF DO CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 07 de fevereiro de 2017, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), o qual elenca em seu art. 11 que “As comissões ordinárias são órgãos de apoio técnico que têm a finalidade de auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionada à ética, à formação, ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/DF, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais”;

Considerando o disposto no art. 13 do Regimento interno do CAU/DF “Os integrantes das comissões ordinárias serão eleitos pelo Plenário, na primeira reunião do ano, dentre os conselheiros titulares, por escrutínio aberto e pela maioria simples, para exercerem mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução”;

Considerando o disposto no art. 14 do Regimento interno do CAU/DF “As comissões ordinárias elegerão, dentre os seus integrantes, por escrutínio aberto e pela maioria simples, seus coordenadores e coordenadores adjuntos, para exercerem os respectivos mandatos”;

Considerando o disposto no art. 17 do Regimento interno do CAU/DF “O coordenador e o coordenador-adjunto serão eleitos na primeira reunião de comissão, por meio do voto dos membros da respectiva comissão, na titularidade, presentes na reunião”.

DELIBEROU:

1 – Por eleger o conselheiro Gunter Roland Kohlsdorf Spiller para coordenador e o conselheiro Ricardo Reis Meira para coordenador-adjunto da CEF do CAU/DF.

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília – DF, 07 de fevereiro de 2017.

Gunter Roland Kohlsdorf Spiller

Coordenador

Ricardo Reis Meira

Coordenador-Adjunto

Igor Soares Campos

Membro

Aleixo de Souza Furtado

Membro